

vidor(a) HILNETH NAURA LIMA AZEVEDO NUNES, matrícula nº 6870, ocupante do cargo de Professor Classe Nível IV, Área de ensino Polivalência, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, por até 03 (três) anos, a contar de 25.03.2024. Ronney Wellington Marques Lustosa, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ID: 000420372800352024

CONTRATO Nº 02/2024-SEMA. Processo Administrativo SEI Nº 00042.000283/2024-96- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024-PMT. Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, CNPJ 06.554.869/0007-50; CONTRATADA: NADIA APARECIDA DALL AGNOL – CONSULTORIA ME., CNPJ: 12.095.355/0001-90; OBJETO: Contratação de Capacitação de servidores da Prefeitura Municipal de Teresina com vistas à formação e atualização de pregoeiros, agente de contratação e equipe de apoio, de acordo com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, com prática no Compras.gov.br. VIGÊNCIA: Termina com a conclusão das datas de realização do curso; PREÇO: R\$ 45.652,00 (Quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e dois reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1500100 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Geral, CONTA DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 14.133/2021; ASSINAM PELA CONTRATANTE: Ronney Wellington Marques Lustosa; PELA CONTRATADA: Nadia Aparecida Dall Agnol.

Secretaria Municipal de Finanças

ID: 000430372800362024

PORTARIA SEMF/CEO Nº 062/2024. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD para o exercício de 2024, aprovado pelo Decreto nº 25.403, de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei nº 6.055, de 28 de dezembro de 2023, na forma que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista, em especial, o disposto no art. 5º, § 2º, da Lei nº 6.055, de 28 de dezembro de 2023. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza, RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício 2024, das Unidades Orçamentárias relacionadas abaixo, conforme Anexo Único desta Portaria.

ÓRGÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
FWF	70.000,00	70.000,00
TOTAL	70.000,00	70.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 27 de março de 2024. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em 27 de março de 2024. Danilo Barros Bezerra, Secretário Municipal de Finanças.



Fundação Wall Ferraz
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário 11.8

Empresa: Fundação Wall Ferraz

LEI	INSTRUMENTO	TIPO	VALORES
Número Data	Artigo Tipo Remanejamento QDD Número Data Artigo S	Operação Operação Récursos	Suplementações Reduções
4055 28/12/2023 5	3 - Portaria 094	RED SUP Redução	0,00 70.000,00
Detração Orçamentária (2) - 24001.041200017.2385.310011.1000100			
3 - Portaria 094	SLP	SLP Redução	70.000,00 0,00
Detração Orçamentária (7) - 24001.010200017.2385.310011.1000100			
Total Emporcal			70.000,00 70.000,00

Secretaria Municipal de Educação

ID: 000440372800372024

PORTARIA Nº 079/2024/GAB/SEMEC. DESIGNA servidor para função que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI/SEMEC/PMT, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC/PMT, e observando também o que consta nos autos do processo SEI! Nº 00044.017952/2023-79, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora TAINARA ARAÚJO FEITOSA, Apoio à Gerência de Educação Infantil, Matrícula nº 51470, lotada na Ge-

rência de Educação Infantil - GEI da SEMEC, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO do Termo de Contrato Nº 22/2024/SEMEC/PMT (link SEI 8989382), firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC/PMT, e a empresa BRASIL NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.263.940/0001-97; II - DETERMINAR que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI/SEMEC/PMT, em Teresina, 19 de Março de 2023. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. -- assinatura eletrônica -- Reinaldo Ximenes Da Silva Secretário Municipal de Educação - SEMEC/PMT.

ID: 000440372800382024

PORTARIA Nº 080/2024/GAB/SEMEC. DESIGNA servidores para função que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI/SEMEC/PMT, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que determina o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, e observando também o que consta nos autos do processo SEI! Nº 00044.017952/2023-79. RESOLVE: I - DESIGNAR os servidores relacionados no anexo desta Portaria para Comissão de FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) dos contratos nele indicados, a partir desta data e durante toda a vigência destes ajustes, ou até que seja determinada sua substituição; II - DESIGNAR suplente(s) do(s) servidor(es) indicados para a referida Comissão de FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), que deverá(ão) substituir os titulares em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos; III - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial as normas gerais de licitações e contratos; IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI/SEMEC/PMT, em Teresina, 19 de Março de 2024. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. -- assinatura eletrônica -- Reinaldo Ximenes Da Silva Secretário Municipal de Educação - SEMEC/PMT ANEXO DA PORTARIA Nº 080/2024/GAB/SEMEC. Nº do Contrato: 22/2024/GAB/SEMEC. Contratado(a): BRASIL NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 05.263.940/0001-97. Objeto: aquisição de exemplares dos livros da Educação Infantil Projeto Mitanga Integrado - Meu Primeiro Livro e Vamos Trabalhar Integrado - Caderno - Infantil 1, onde, reformuladas e ampliadas, contemplam a necessidade de assegurar práticas pedagógicas mediadoras de aprendizagem e desenvolvimento pleno das crianças. O Material está pautado na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, adequando-se à exigência de uma educação integral do aluno, que encontra amparo na Lei de Diretrizes e Base - LDB: 9394/96, objetivando contribuir com a prática pedagógica dos professores e alunos, no processo de ensino- aprendizagem aos alunos matriculados no Maternal II, promovido pela Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina. Fiscal Designado: Pedrina Daiane Tomaz Andrade. Condição de Fiscal: Titular. Matrícula: 55150. Cargo: Coordenação de Alfabetização. Unidade de Lotação: Gerência de Ensino Fundamental. Fiscal Designado: Gilda Mary Ibiapina de Oliveira. Condição do Fiscal: Suplente. Matrícula: 3982. Cargo: Apoio à Gerência de Ensino Fundamental. Unidade De Lotação: Gerência de Ensino Fundamental. Fiscal Designado: Rita Pires Veloso Barbosa. Condição Dos Fiscal: Suplente. Matrícula: 4785. Cargo: Apoio à Gerência de Ensino Fundamental. Unidade de lotação: Gerência de Ensino Fundamental. -- assinatura eletrônica -- Reinaldo Ximenes da Silva. Secretário Municipal de Educação - SEMEC/PMT.

ID: 000440372800392024

EDITAL Nº 01/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024. CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA-PI. ADITIVO Nº 03, DE 15 DE MARÇO DE 2024. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, no Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 5.982/2023, torna público o ADITIVO Nº 03, DE 15 DE MARÇO DE 2024, ao EDITAL Nº 01/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024, referente à realização de Concurso Público para o cargo Auxiliar Educacional, Técnico Administrativo ní-

vel médio e para cargos Técnicos Administrativo de Nível Superior, nos termos aqui consignados: 1. Retificar o Anexo V- Conteúdos Programáticos: 1.1. Onde se lê: “LÍNGUA PORTUGUESA Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.” 1.2. Leia-se: “LÍNGUA PORTUGUESA Leitura, compreensão e interpretação de textos. Estruturação do texto e dos parágrafos. Articulação do texto, pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais. Significação contextual de palavras e expressões. Equivalência e transformação de estruturas. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Emprego de tempos e modos verbais. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Funções das classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ortografia oficial. Acentuação gráfica.” 2. Seguem inalteradas as demais disposições contidas no Edital Nº 01, de 07 de fevereiro de 2024. 3. Este Aditivo entra em vigor na data da sua publicação. Teresina - PI, 15 de março de 2024. José Pessoa Leal Prefeito de Teresina.

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

ID: 000490372800402024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS - SEMCASPI E FUNDAÇÃO CAJUINA, TENDO COMO EM-BASAMENTO LEGAL OS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 16.802/17. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00049.002597/2024-27 - SEI. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do Termo de Colaboração nº 02/2022, conforme art. 51, § 2º, do Decreto Municipal nº 16.802/2017 e Lei Federal nº 13.019/14, art. 55, parágrafo único, tendo em vista que houve atraso no repasse A vigência prevista será de 16/03/2024 a 14/04/2024. Teresina, 15 de março de 2024. MÁRCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS - SEMCASPI. RONAN DE SOUSA CARVALHO, Presidente da FUNDAÇÃO CAJUINA.

ID: 000490372800412024

ERRATA Nº 01, REFERENTE AO TERMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2023. A Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI vem, por meio de seu Secretário Municipal, no uso de suas atribuições legais, tornar público e oficializar a presente “ERRATA” a partir da publicação deste extrato, conforme disposições a seguir alinhavadas: O Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 06/2023, apresenta equívoco. ONDE SE LÊ: Teresina, 26 de dezembro de 2024; LEIA-SE: Teresina, 14 de março de 2024. Teresina-PI, 27 de março de 2024. MÁRCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA, Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas.

ID: 000490372800422024

ERRATA Nº 01, REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2024. A Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI vem, por meio de seu Secretário Municipal, no uso de suas atribuições legais, tornar público e oficializar a presente “ERRATA” a partir da publicação deste extrato, conforme disposições a seguir alinhavadas: Termo de Colaboração nº 02/2024, assinado na data de 23 de janeiro de 2024, apresenta equívoco. ONDE SE LÊ: 15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência de 12 meses a contar de janeiro de 2024 a janeiro de 2025, a partir da data de assinatura; LEIA-SE: 15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência de 12 meses a contar de fevereiro de 2024 a

fevereiro de 2025. Teresina-PI, 21 de março de 2024. MÁRCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA, Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas.

Secretaria Municipal de Defesa Civil

ID: 000520372800432024

PORTARIA 05/2024. A Secretária Municipal de Defesa Civil - SEMDEF, CNPJ: 06.554.869/0024-50, Localizada na Rua: Amapá, nº 160, Bairro: Ilhotas, Teresina - Piauí, neste ato representada pelo Senhor Carlos José Ribeiro Silva, Secretário, CPF: 274.478.393-53, residente e domiciliado a Rua Genes Celeste nº 2654, Bairro Planalto Ininga, Teresina - Piauí, no uso das suas atribuições legais, vem designar o Senhor Frank Pessoa Avelino, matrícula nº 51312, ocupante do cargo de Técnico Nível Superior Infraestrutura/Engenheiro Civil CPF: 946.349.803-63, para ser fiscal do Contrato do 03/2024, Terraplanagem no Povoado Marambaia, na zona rural do município de Teresina. Teresina (PI), 27.03.2024. Carlos José Ribeiro Silva, Secretaria Municipal de Defesa Civil - SEMDEF.

ID: 000520372800442024

PORTARIA 06/2024. A Secretária Municipal de Defesa Civil - SEMDEF, CNPJ: 06.554.869/0024-50, Localizada na Rua: Amapá, nº 160, Bairro: Ilhotas, Teresina - Piauí, neste ato representada pelo Senhor Carlos José Ribeiro Silva, Secretário, CPF: 274.478.393-53, residente e domiciliado a Rua Genes Celeste nº 2654, Bairro Planalto Ininga, Teresina - Piauí, no uso das suas atribuições legais, vem designar o Senhor João Batista Alves, matrícula nº 056427, ocupante do cargo de Gerente Executivo CPF: 090.477.274-87, para ser Gestor do Contrato 03/2024, Terraplanagem no Povoado Marambaia, zona rural do município de Teresina. Teresina (PI), 27.03.2024. Carlos José Ribeiro Silva, Secretaria Municipal de Defesa Civil - SEMDEF.

ID: 000520372800452024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2024/SEMDEF - CONTRATO Nº 03/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO : SEI nº 00052.000119/2024-47-DISPENSA DE LICITAÇÃO - Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Federal 11.871/2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TERRAPLANAGEM NO POVOADO MARAMBAIA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA-CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA Nº: 3219-0C/CORRENTE Nº: 10.884-7-A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-SEMDEF, órgão da Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, CNPJ: 06.554.869/0024-50, com sede na Rua: Amapá, nº 160, Bairro Ilhotas, na Cidade de Teresina-PI, neste ato representado pelo Senhor Secretário, Carlos José Ribeiro Silva - brasileiro, residente e domiciliado na Rua Genes Celeste, nº 2654, Bairro Planalto Ininga, CEP 64050-170, nesta capital, RG nº 503.637 SSP/PI e CPF nº 274.478.393-53, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa : Construtora Projeta Eireli - CNPJ: 36.759.916/000177 - Inscrição Municipal: 620.550-0 - Teresina(PI), representada pelo Senhor Wendell Nunes Martins Lopes, CPF: 895.456.993-53 - Endereço: Rua das Orquídeas, Bairro Jóquei, Teresina(PI), doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, de contratação de empresa para realizar Terraplanagem no Povoado Marambaia, Zona Rural de Teresina, através de processo de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Federal 11.871/2023, mediante cláusulas e condições que se seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TERRAPLANAGEM NO POVOADO MARAMBAIA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO A CONTRATADA receberá pelos serviços para Terraplanagem no Povoado Marambaia, na Zona Rural do município de Teresina, a importância de R\$ 113.090,70 (Cento e treze mil, e noventa reais e setenta centavos) que serão pago no prazo de lei, em parcela única. O Contrato terá o prazo de vigência de 06 (Seis) meses, sem possibilidade de renovação. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à assinatura deste contrato, providenciará a sua publicação, nos Diários Oficial do Município (DOM), visando garantir, a eficácia do Ato. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão submetidos ao pare-